1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba-SP.
Proc. nº 0001066-55.2017
Cumprimento de Sentença-Adimplemento e Extinção
Exequente: Carla Bratfisch de Araujo
Executado: Fabiano Ângelo Nardin

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado e de acordo com informações gentilmente prestadas por corretores de imóveis estabelecidos na comarca, na compra e venda de imóveis daquela região, o imóvel indicado para avaliação recebeu a seguinte média de valoração, por estimativa, em: **R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais) área total de 125,00m².**

O imóvel objeto da **matrícula nº 029.336,** do cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Itatiba-SP., constante do Imóvel: **01 Lote de terreno de 125,00 m² com construção da casa em alvenaria, contento 100,00m² de construção, com área total de 125,00m², na Av. José Boava, Lote 2 – A, da Quadra A, do Loteamento denominado Jardim Nardin, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba-SP.**
AVALIAÇÃO da PENHORA já realizada e registrada no CRI de Itatiba-SP, do imóvel denominado supra, AVALIADO no total de R$. 320.000,00(Trezentos e vinte mil reais), assim sendo avaliei o referido imóvel por estimativa, por não ser perita no assunto.

Todo referido é verdade e dou fé.
Itatiba, 09 de abril de 2019.
A Oficiala:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLORENCIA CRISTINA CIPRIANO DA SILVA BARBOSA, liberado nos autos em 15/04/2019 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001066-55.2017.8.26.0281 e código 470BAC0.